

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: FABRÍCIO COSTA - Data: 26/01/2021 - Hora: 10:37

Data do Pedido: 22/01/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1556 - ECOHERB

Comprador: VALTER MELO

Coordenador: FABÍO FARIAS PEREIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1556 - ECOHERB, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE <b>Dock Station</b>		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	DOCK STATION UNIVERSAL COM SUPORTE PARA ATÉ TRÊS TELAS 4K OU UMA ÚNICA TELA 5K; 4 PORTAS USB 3.0; 1 PORTA USB-C; SAÍDA DE ALTO-FALANTE; CONJUNTO DE ÁUDIO; GIGABIT ETHERNET; SLOT DE SEGURANÇA; CARREGA NOTEBOOK DE ATÉ 65 W POR MEIO DE USB-C.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA SANTA LUZIA, 84, MARECHAL DEODORO, BARRA NOVA, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE <b>MONITOR</b>		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	TELA DE 24 (OU MAIOR)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA SANTA LUZIA, 84, MARECHAL DEODORO, BARRA NOVA, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE <b>NOTEBOOK</b>		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	NOTEBOOK COM INTEL I5 (OU I7); UBUNTU LINUX (OU SEM SISTEMA OPERACIONAL); HD DE 1 TB (OU MAIOR); MEMÓRIA RAM DE 8GB (NO MÍNIMO).		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA SANTA LUZIA, 84, MARECHAL DEODORO, BARRA NOVA, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.